

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 87 Julho / Agosto 2018

Director: João Dinis

Vog de Terra

ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR FINALMENTE PUBLICADO

UMA ETAPA IMPORTANTE NO PROCESSO INICIADO PELA CNA EM 2014

CADERNO TÉCNICO:

Circuitos Curtos Agro-Alimentares

CO-MINIOSOPOE:

PROGRAMME ENTRY

PROGRAM





NDICE

CHMÁDIO

SUMARIO	
FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa	3
DESTAQUE	
Estatuto da Agricultura Familiar finalmente aprovado	4-5
NOTÍCIAS	
Novas regras para a condução e operação de tractores	6
Formação Profissional	7
CNA em acções de divulgação em feiras do distrito de Coimbra	8
CADERNO TÉCNICO	
Circuitos Curtos Agro-alimentares	9-24
NOTÍCIAS	
Aproximar consumidores e agricultores	25
Incêndio em Monchique e Silves	26
Preço do leite na produção volta a baixar	27
CNA recebida pelo Cardeal Patriarca de Lisboa	28
Apresentada Comissão de Populares para a Defesa da Floresta e do Mundo Rural	29
21.º "Encontro da Agricultura Familiar Alentejana" em Galveias	29
COBALCO promoveu sessão de informação sobre Baldios	30
BALADI promove sessões de esclarecimento sobre Baldios	30
Formação Profissional	31



A CNA está filiada na Coordenadora Europeia Via Campesina



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370 E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º- Dtº 1100-288 LISBOA Tel.: 213867335 – Fax: 213867336 E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 5000-525 VILA REAL Tel.: 259348151 – Fax: 259348153 E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75-7000-854 ÉVORA Tel.: 266707317 - Fax: 266707317 E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata "Caderno Técnico"

Laura Tarrafa, Cláudia Filipe e Pedro Santos

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A. Rua da Fábrica, 260 | Baltar | 4585-013 Paredes

> Os textos assinados são da responsabilidade dos autores

Estatuto Editorial

Disponível em: http://www.cna.pt



Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa

E nunca é demais repetir que este é um processo em que a CNA tomou a iniciativa e para o qual contribuiu decisivamente. Muito em especial a partir do seu 7º Congresso, em Novembro de 2014, e também daí para cá..

Ora, embora tardia, é importante a publicação do Estatuto da Agricultura Familiar no Decreto-Lei n.º 64/2018 de 7 de Agosto.

No entanto, a CNA não pode deixar de assinalar insatisfação quanto ao seguinte:

- O Estatuto da Agricultura Familiar agora publicado não reconhece nem aponta medidas específicas que valorizem o insubstituível papel da Mulher como pilar da Família Agrícola, da actividade da exploração, da dinamização do Mundo Rural;
- Os "Requisitos para o reconhecimento", o Art. 5.º, alínea c), são demasiado limitativos. Ao contrário de outras situações, em que o limite máximo se reporta unicamente ao montante das "ajudas directas", agora determina como limite máximo "€ 5.000 decorrentes das ajudas da PAC incluídas no pedido único", excluindo assim muitos e muitos detentores de explorações agrícolas familiares, nomeadamente muitos agricultores familiares, produtores de raças autóctones, com importantíssimo papel na preservação destas espécies e na manutenção da biodiversidade;
- É negativa a eliminação do período máximo de seis meses para regulamentação das medidas necessárias à implementação do Estatuto.

A CNA tudo fará para que o Decreto-Lei do Estatuto da Agricultura Familiar não se resuma a uma mera "declaração de intenções" do Governo, mas que seja um dos instrumentos de desenvolvimento da Agricultura e do Mundo Rural e já com efeitos práticos no Orçamento do Estado de 2019.

Avolumam-se problemas e ameaçam más perspectivas...

Apesar da redução dos quantitativos de várias Produções em consequência das más condições climatéricas e de pragas e doenças várias, o facto é que os Preços à Produção Nacional se mantêm em baixa com especial destaque para a Pecuária, Leite e Carne.

A Floresta Nacional continua a ser dizimada por Incêndios, e por pragas e infestantes.

A Reforma da PAC para o pós 2020 encaminha-se por maus caminhos assim como se a UE viesse "deitar vinho velho em vasilhas novas" com prejuízo para a Agricultura Familiar e

o nosso Mundo Rural.

Neste difícil contexto, a CNA, suas Filiadas e os Agricultores não podem cruzar os braços!

Caso a situação não melhore, e a curto prazo, vamos ter que lutar em defesa dos nossos direitos e interesses, em defesa da Lavoura e da Soberania Alimentar do nosso País!



O Executivo da Direcção da CNA



Estatuto da Agricultura Familiar finalmente publicado

O Decreto-Lei n.º 64/2018, que consagra o Estatuto da Agricultura Familiar, foi publicado em Diário da República a 7 de Agosto, constituindo a sua publicação uma etapa importante neste processo lançado pela CNA.

Desde a aprovação da proposta de um "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa" no 7° Congresso da CNA, em Novembro de 2014, a Confederação, com as suas Filiadas, apresentou e lutou, publica e oficialmente, por este Estatuto, com as definições e reclamações concretas quanto aos direitos a consagrar, bases em que veio a assentar o Estatuto agora publicado.

Com o processo iniciado em 2014, a CNA foi pioneira na reclamação do reconhecimento e valorização da Agricultura Familiar Portuguesa, pelas suas funções económicas, sociais, ambientais, assim como pela sua capacidade em proporcionar às institui-

ções e às populações uma alimentação de proximidade e de qualidade.

A Conferência Nacional "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa", que a CNA promoveu em Junho de 2017, assim como a opinião e propostas que apresentou em fase de Debate Público, já no início deste ano, foram dois marcos importantes neste caminho.

Este posicionamento foi reafirmado no nosso 8° Congresso, em Abril deste ano, no qual o Ministro da Agricultura confirmou publicamente que a proposta do Governo ia no sentido de acolher o que a CNA propõe.

A publicação do Estatuto da Agricultura Familiar, apesar da demora e dos aspectos insatisfatórios referidos no Editorial (página 3) desta edição, é um marco importante para a Agricultura Familiar portuguesa, que resulta do empenho e luta da CNA, dos Agricultores e da Agricultura Familiar.





Reconhecendo a importância da Agricultura Familiar, o Governo deverá agora avançar com os passos concretos que a valorizem, dando início ao fim da discriminação de que tem sido alvo por sucessivos Governos desde a entrada na CEE, e que até agora levou à eliminação de mais de metade das explorações, a um ritmo de 1,3 / minuto.

CNA disponível para contribuir para regulamentação do Estatuto

A CNA, consciente dos passos a dar para a implementação do Estatuto, disponibiliza-se e reclama desde já reunir com responsáveis dos diferentes ministérios envolvidos para, sem perda de tempo, contribuir para a regulamentação do Decreto-Lei, na perspetiva na sua contemplação já no Orçamento do Estado para 2019.

A CNA sublinha que as verdadeiras intenções do Governo ficarão claras no momento da atribuição dos meios para a concretização do Estatuto, e que a proposta do Orçamento do Estado deve, independentemente do momento em que o Estatuto entrar em vigor, contemplar já essas verbas.



Promovendo a mobilização da Agricultura Familiar, a CNA continuará vigilante e interventiva, na reclamação da consagração e efectivação dos direitos de quem com a sua vida e o seu trabalho pode manter o Mundo Rural vivo e proporcionar às populações uma alimentação de proximidade e de qualidade.





A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e a Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) emitiram uma nota que contém esclarecimentos sobre a habilitação necessária para condução de veículos agrícolas na via pública e para condução e operação de veículos agrícolas no interior das explorações.

O condutor para a condução de veículos agrícolas ou florestais deverá estar devidamente habilitado para o efeito como se apresenta de seguida, distinguindo-se duas situações: Assim, e com vista à melhoria da segurança rodoviária para os condutores habilitados com Cartas de Condução da categoria B que pretendam conduzir veículos agrícolas da categoria II, e das categorias C e D, que pretendam conduzir veículos agrícolas das categorias II e III é obrigatória a frequência de acção de formação complementar.

Para mais informações consultar nota em:

http://www.cna.pt/admin/imagens/destaques/doc_510.pdf

NA VIA PÚBLICA

 Licença de condução válida: habilita a condução de tractores e máquinas agrícolas e florestais;

OU

- Carta de Condução válida: habilita os titulares das categorias B, C e D à condução de veículos agrícolas desde que completem o seu conhecimento com a frequência na acção de formação sempre que:
 - Categoria B pretenda conduzir veículos de categoria II;
 - Categorias C e D pretendam conduzir veículos agrícolas das categorias II e III.

Nesta situação, é competência da GNR e PSP fazer cumprir o "Código da Estrada".

NO INTERIOR DAS EXPLORAÇÕES

• Licença de condução válida;

OU

- Carta de Condução válida:
 - Categoria B para veículos de categoria II complementada com acção de formação;
 - Categoria C e D para condução de veículos agrícolas das categorias II e III – complementada com acção de formação.

É a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) que tem a responsabilidade de fazer cumprir o Código do Trabalho e o Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro.

FAÇA A SUA FORMAÇÃO COM A CNA

"Condução e Operação com o Tractor em Segurança"

No âmbito do seu Plano de Formação, a CNA e as suas Filiadas têm inscrições abertas para a acção "Condução e Operação com o Tractor em Segurança" a decorrer em Coimbra e noutros locais.

FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA

CONDUÇÃO E OPERAÇÃO COM O TRACTOR EM SEGURANÇA

Formação Obrigatória!





Local: Coimbra e outros

CNA

Rua do Brasil, n.º 155 | 3030-175 - Coimbra Telefone: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt inscrições abertas:

CNA em acções de divulgação em várias feiras do distrito de Coimbra

Durante os meses de Julho e Agosto a CNA esteve em várias feiras do distrito de Coimbra, em acções de divulgação do "8º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar" e distribuição da revista Voz da Terra, e no contacto com Agricultores, e Consumidores, pôde ouvir algumas das suas impressões e preocupações.

Na Feira de Penela (30 de Agosto), a CNA ficou a saber que os Agricultores se vêem confrontados com frequentes ataques de javalis e veados às suas culturas – inclusive em culturas permanentes como árvores de fruto, olivais novos, entre outras – que resultam em significativos prejuízos, a somar aos já elevados custos de produção.





Face à situação, e tendo em conta as consequências dos incêndios na Região Centro no ano passado, que obrigam animais a deslocarem-se em busca de alimento, é necessário que o Ministério da Agricultura e o Governo actuem de outra forma e estabeleçam um sistema de indemnizações efectivas para acudir a estas situações, pois não podem ser os Agricultores a alimentar os animais selvagens.

Também na "Feira dos 7" e na "Feira dos 23", que se realizam nos respectivos dias 7 e 23 de cada mês, mesmo às portas da cidade de Coimbra, e onde a CNA tem ido com alguma regularidade, a delegação da Confe-

deração falou e ouvi os Agricultores, à medida que ia distribuindo os referidos materiais.

De assinalar que o local onde decorrem estas feiras tem más condições em termos de infra-estruturas, de acessos desde logo, e poderia estar mais bem organizada no terreno. Uma questão que a Câmara Municipal de Coimbra deve encarar com o objectivo de atrair mais os Agricultores de "proximidade" – os da Agricultura Familiar – a trazerem os seus Produtos e de facilitar bastante mais o acesso dos Compradores.

Produtores de Milho falaram da expectativa de uma colheita razoável, esperando que os Preços à Produção venham a ser melhores que os da anterior campanha em que atingiram – apenas – 17 cêntimos o quilo no caso do Milho mais graúdo e 20 cêntimos o Milho mais miúdo.

Nas idas às Feiras de Cantanhede (20 de Agosto) e da Tocha (27 de Agosto), a ADACO – Associação dos Agricultores do Distrito de Coimbra juntou-se à delegação da CNA.

Em Cantanhede, a Delegação da CNA ficou a saber que a vinha da Bairrada foi "abrasada" por uma onda de calor que destruiu mais de metade da produção e que os Viticultores estão agora na expectativa do Seguro de Campanha – colectivo – para a Vinha e que a Adega respectiva fez.

Os Agricultores relataram ainda que naquela região a Couve está a ser paga aos Agricultores a preços baixos: para caldo-verde está a 20 cêntimos o quilo e a Couve Lombarda a 30 cêntimos.

Os baixos preços na produção e a falta de escoamento para os produtos são um denominador comum nas conversas com os Agricultores e um dos grandes problemas da Agricultura Familiar. É urgente garantir, através de estímulos públicos, escoamento a melhores preços para a Produção Nacional.

BALAGRI e CNA nas Feiras de Viseu e Tondela

Também no mês de Julho, em conjunto com a BALAGRI – Associação dos Baldios e Agricultores da Região de Viseu, a CNA visitou as feiras semanais de Viseu e Tondela, para distribuição do documento do "8° Congresso da CNA" e da revista Voz da Terra.





da mesma forma que é crescente a necessidade de tornar o sector agro-alimentar cada vez mais resiliente a mudanças (climáticas, económicas ou sociais) e assegurar a estabilidade no provimento alimentar das populações.

A segurança alimentar é basilar para o desenvolvimento dos países, pois só uma população bem nutrida é capaz de assumir um papel social activo e de gerar riqueza. Deste modo, a importância da alimentação e da soberania alimentar dos povos acresce responsabilidades aos Estados na definição de políticas públicas agrícolas, alimentares e de prestação de serviços públicos básicos, como o acesso à água, ao saneamento, aos serviços de saúde ou de educação.

1. Enquadramento

1.1. A segurança alimentar das populações

A segurança alimentar é cumprida quando há disponibilidade de produtos agro-alimentares, o acesso é garantido a todos, quando há condições higiossanitárias para preparação e consumo dos alimentos e estabilidade no abastecimento das comunidades (FAO, 2013).

Contudo, a projecção da população mundial para 2050 de 9,5 mil milhões de pessoas (ONU, 2017), as alterações ao uso da terra (ex. crescente urbanização) e a intensificação da cultura citadina são desafios à garantia da disponibilidade de alimentos à população, quer em quantidade quer em qualidade. Por outro lado, garantir a disponibilidade de alimentos pode ser restrita por questões geográficas, económicas, sociais ou ambientais. Esta situação é agravada pelo processo de globalização dos sistemas agro-alimentares, concretizada pelos acordos comerciais internacionais (ex. TTIP ou CETA), que aprofundam o fosso entre produtores e consumidores. Devem ainda ser asseguradas às populações as condições higiossanitárias indispensáveis para a boa utilização dos alimentos, TTIP – Transatlantic Trade and Investment Partnership | Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento é uma proposta de acordo de livre comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos.

CETA – Comprehensive Economic and Trade Agreement | Acordo Integral de Economia e Comércio ou Acordo Económico e Comercial Global (AECG) é uma proposta de tratado de livre comércio entre a União Europeia e o Canadá.

1.2. O modelo agro-industrial

O modelo agro-industrial domina a alimentação no mundo e impõe uma cadeia de distribuição de valor desigual entre os agentes: produtores, indústria transformadora, distribuição, comercialização e consumidores, contribuindo para desequilíbrios económicos e sociais (Figura 1).

Esta assimetria resulta da atomização dos agentes económicos a montante – os produto-

Produção Transformação Comercialização Consumidores



res – e da concentração a jusante – distribuição e comercialização. Este desequilíbrio traduz-se, muitas vezes, na venda dos produtos abaixo dos custos de produção sem que se verifique um impacto no preço de mercado. São exemplo os episódios do baixo preço na produção e a dificuldade de escoamento da batata em 2017¹.

Na prática, a cadeia de valor em Portugal traduz-se nos seguintes valores médios: de 100€ pagos pelo consumidor, 50€ ficam na distribuição, 30€ na transformação e 20€ no agricultor. Destes últimos, 75% são custos de produção (CULTIVAR, 2016). Assim, para o produtor e para a sua família apenas ficam 5€ (Figura 2).

A volatidade dos preços é outra problemática do sector, uma vez que é fortemente condicionado pelas condições

edafoclimáticas, recursos naturais disponíveis e ciclo biológico dos produtos.

Como podemos verificar, a cadeia agro-alimentar convencional responde a um modelo de produção agro-alimentar que privilegia o lucro dos intermediários, assente em desequilíbrios económicos, ambientais, territoriais e sociais.

Para além disso, a agro-indústria controla o consumo pela homogeneização do gosto dos alimentos, um perigo para a nossa cultura, gastronomia e diversidade biológica. Por exemplo, das 80 000 espécies comestíveis disponíveis para produção agro-alimentar somente 150 são actualmente cultivadas (Voz da Terra, 2018).



Portanto, com este modelo é difícil manter a proximidade entre o consumidor e o produtor. Esta realidade favorece o desconhecimento do produto, do processo produtivo, dos impactos ambientais associados e das condições sociais e económicas dos activos da cadeia de valor (Lopez García, 2012).



Figura 2 - Repartição do valor ao longo da cadeia de valor

⁽¹) Preço da batata à produção a 0,05€/Kg e custos de produção 0,20€/Kg (http://www.agrotec.pt/noticias/precos-da-batata-ao-produtor-rondam-os-0-05-kg/).

1.2.1 O modelo agro-industrial

Contrariamente ao anunciado pela agro-indústria, assistimos ao agravamento das situações de fome e/ou subnutrição, a par de uma escalada do desperdício alimentar. Só em Portugal estima-se que cerca de 2,4 milhões de pessoas estão em risco de pobreza, no qual se inclui a dificuldade de acesso à alimentação (INE, 2017), acompanhado por um desperdício alimentar de cerca de 1 milhão de toneladas de alimentos por ano (Baptista et al., 2012). Para além disso, o desperdício alimentar esbanja recursos naturais e económicos dispensados nas diversas etapas do processo (Figura 3).



No campo

Culturas não colhidas
Danos mecânicos Danos
no manuseamento
Doenças e pragas
Transporte para
matadouros
Produtos sem valor
comercial

332,000

Noprocessamento, embalamento e distribuição

Danos no embalamento
Danos no processamento
Mau manuseamento
Mau condicionamento
Mau armazenamento
Gestão de stock e produtos não
vendidos

375,000

Desperdício alimentar (ton/ano)

No domicílio

Passagem de validade Mau armazenamento Não consumo

324,000

Figura 3 – Desperdício alimentar anual ao longo da cadeia de valor em Portugal (Baptista et al., 2012)



Autor: Clemens v. Vogelsang, Atribuição 2.0 Generic (CC BY 2.0)

2. Circuitos Curtos Agro-alimentares (CCA)

Em contraponto à massificação do sistema agro-alimentar, surgem novos padrões de consumo por uma sociedade cada vez mais informada e empenhada na procura de alimentos mais saudáveis, de modos de produção sustentáveis, assentes num comércio mais justo e na valorização dos produtos locais. Assim, afloram as redes alimentares locais frequentemente denominadas por Circuitos Curtos Agro-alimentares (CCA).

Circuito Curto Agro-Alimentar

Um modo de comercialização que se efectua por venda directa do produtor para o consumidor ou por venda indirecta, com a condição de não haver mais de um intermediário. A este modo de comercialização associa-se uma delimitação geográfica, concelho e concelhos limítrofes, e na relação estabelecida entre produtores e consumidores (GEVPAL, 2012).



Pela sua concepção, os CCA caracterizam-se pela transparência, eliminação de intermediários, justiça económica e proximidade geográfica (Figura 4).

Transparência da cadeia

- Identificação do produto, rastreável e sazonal:
- Informação sobre a origem, modo de produção e qualidades específicas.

Intermediários

- No máximo um único intermediário e, quando existem, são parceiros;
- Produtor interfere frequentemente na transformação e comercialização;
- Relação de confiança entre os agentes.

Justiça económica

- Distribuição justa da riqueza (retenção de parte do valor no produtor);
- Alimentos de qualidade a preços acessíveis no mercado.

Proximidade geográfica

 Produção e consumo próximos (mesmo concelho ou limítrofes).

Intermediário é a entidade/indivíduo que compra o produto ao agricultor e assume o controlo do preço de venda no mercado.

Ex. Retalhista (comércio local, restaurante local, hotel, cooperativa) ou transformador que compra o produto, transforma e vende.

Delimitação geográfica adequada ao tipo de território, às distâncias normalmente percorridas pelos consumidores e às capacidades produtivas dos territórios.



2.1. Enquadramento legislativo

À excepção do Regime Jurídico Aplicável aos Mercados Locais de Produtores (Decreto-Lei n.º 85/2015), não há legislação específica

para este modo de comercialização. No entanto, é necessário o cumprimento da legislação aplicável ao sector (Tabela 1).

Tabela 2 - Produtores e consumidores: Principais benefícios

Actividade e fiscalidade	Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de Agosto Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto
	Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril
Higiene e segurança alimentar	Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril
	Portaria n.º 74/2014, de 20 de Março
	Despacho n.º 294/2015 de 12 de Janeiro
Licenciamento comercial	Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro (RJACSR)
Mercado local de produtores	Decreto-Lei nº 85/2015, de 21 de Maio
Rotulagem	Regulamento (UE) n.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho Decreto-Lei n.º 26/2016, de 9 de Junho
Produtos hortofrutícolas e frutos frescos	Regulamento de Execução (UE) n.º 543/2011 da Comissão
Licenciamento da actividade	Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de Maio
de transformação de produtos	Portaria n.º 279/2015, de 14 de Setembro
agro-alimentares	Despacho n.º 6497/2014, DGAV, DR II Série, 19 de Maio



2.2. Principais benefícios e constrangimentos

A importância dos CCAs é reconhecida pelas instituições e sociedade civil pelo contributo para as populações, para o território, para a

economia local, para as comunidades e para o ambiente (Tabela 2 e Tabela 3).

Não obstante, os actores dos CCA não devem descurar as dificuldades das várias fases do processo de concepção do projecto (Tabela 4).

Tabela 2 - Produtores e consumidores: Principais benefícios

Produtores	Consumidores
Melhor escoamento da produção e pagamento imediato;	Acesso a produtos seguros, de qualidade, frescos, com sabor e nutritivos;
Preço mais justo à produção e maior estabilidade económica;	Informação sobre produtos e modos de produção;
Autonomia na organização da actividade.	Oferta diversificada de produtos locais.

Tabela 3 – Território, Economia local e Ambiente: Principais benefícios

Território	Economia local	Ambiente
Desenvolvimento local e regional;	Fortalecimento do capital para investimento na exploração (ex. diversificação da produção);	Modos de produção, geralmente, mais sustentáveis, práticas menos intensivas, menor utilização de inputs (ex. produtos químicos) e utilização de variedades locais;
Povoamento, coesão territorial e mitigação das assimetrias regionais;	Dinamização de outras esferas económico-sociais (ex. indústria transformadora). Reduz as necessidades energéti e de materiais (transporte e consvação) e harmoniza produção-cosumo;	
Geração de emprego e fixação de riqueza.		Educação e sensibilização ambiental das populações.

Tabela 4 - Comunidades, Produção e Comercialização: Principais constrangimentos

Comunidades	Produção e comercialização	
Escassas tradições associativas ou más experiências;	Capital indisponível ou acesso ao crédito dificultado;	
Aquisição de novas competências e conhecimentos (comercialização, gestão ou comunicação);	Locais e horários incompatíveis com a actividade na exploração ou com a disponibilidade dos consumidores e distância física entre as explorações e consumidores;	
Contextos sociais próprios (envelhecimento da população agrícola, isolamento ou info-exclusão).	Garantir a oferta constante e forte grau de envolvimento dos produtores em todas as fases do processo.	

3. Modalidades de Circuitos Curtos Agro-alimentares (CCA)

As vendas directas ocorrem quando há interacção directa entre o consumidor e o produtor na qual é estabelecida uma relação de confiança. São exemplos a venda na exploração, a entrega no domicílio, a venda ambulante, as feiras e mercados, a venda directa a grupos de consumidores, cabazes agro-alimentares ou pontos de venda colectivos. Estas iniciativas podem apresentar carácter colectivo ou individual, por parte de produtores ou consumidores. Hoje, as novas formas de comunicação estendem o conceito e facilitam o estabelecimento de contactos, por exemplo via *internet* (ex. *Facebook* – grupos de consumidores e produtores).

Por outro lado, a venda indirecta restringe-se a um intermediário entre o agricultor e o consumidor que assume o controlo do produto (ex. preço), como por exemplo o comércio local, restauração e hotelaria local, cooperativas, organizações ou associações de produtores e/ou transformadores.

3.1. O modelo agro-industrial

3.1.1 Venda na exploração agrícola

Diversifica as actividades na exploração, sendo necessário definir um local de venda equipado e adequado (ex. bancadas para venda de frutas e hortícolas e locais de refrigeração para produtos lácteos e carne) e distribuição das novas tarefas (ex. atendimento).



3.1.2. Mercados de produtores e feiras

Parte da tradição e cultura do Mundo Rural Português, ao longo dos anos decresceram o número iniciativas de mercados e feiras o que desencadeou a desvitalização de algumas infra-estruturas comerciais. Actualmente, várias instituições locais têm apoiado a reversão desta situação, nomeadamente pelo restauro e activação das infra-estruturas.

Instalados nos centros das localidades, próximo dos consumidores, ocorrem com periodici-



Figura 5 – Mercado Local de Produtores de Mértola, Sábados e Domingos das 9h às 13h (por edital), com Regulamento Interno publicado no Edital n.º 515/2018

dade estabelecida (semanal, quinzenal ou mensal ou épocas festivas) onde são comercializados produtos hortícolas e frutícolas da época ou produtos artesanais da região, entre outros (Figura 5).

3.1.3. Ponto de Venda Colectivo

Os produtores organizam-se informalmente ou por agrupamento de produtores e vendem colectiva e directamente em espaços comerciais (lojas, bancas) ou por venda ambulante. A tarefa é assegurada pelos produtores, de forma rotativa, que permite uma optimização do tempo dispensado para a comercialização tal como a partilha dos custos e riscos. Os produtos comercializados são os comummente comercializados nos CCA (hortícolas, frutícolas e produtos transformados).

3.1.4. Cabazes de Produtos Agro-alimentares

Os cabazes são requisitados por encomenda e entregues com regularidade e quantidades pré-definidas ou à escolha do consumidor, em local combinado entre os agentes. Na venda por cabazes pode ocorrer a celebração de um compromisso entre as partes, por um período fixo (às vezes com pré-pagamento) que permite a garantia do escoamento do produto e o planeamento da produção. Os produtos tipicamente comercializados são os hortofrutícolas, ovos, pão, compotas, mel, doces, entre outros (Figura 6).



Figura 6 – Cabaz PROVE (Fonte: DGADR - http://data.dgadr. pt/rrnprojetos/eu/proj_more.php?search_fd0=25)

3.2. Vendas indirectas

As vendas indirectas ocorrem com o máximo de um intermediário ao qual está associada uma proximidade geográfica e relacional com o produtor. São exemplos a venda à restauração comercial ou colectiva, ao comércio local, à cooperativa/associação ou organização de produtores.

3.2.1. Restauração comercial ou comércio local

Esta modalidade consiste na venda de produtos agro-alimentares a restaurantes, hotelaria, lojas, mercearias ou outros estabelecimentos locais. É uma prática cada vez mais procurada como diferenciação dos estabelecimentos, nomeadamente a criação de menus ou venda exclusiva de produtos regionais.



3.2.2. Venda à restauração colectiva

Consiste na venda de produtos agrícolas e agro-alimentares a refeitórios públicos ou privados para confecção de refeições a servir ao um público específico. São exemplo as cantinas escolares, de IPSS ou da administração pública.



4. Circuito Curto Agro-alimentar (CCA) na prática

4.1. Concepção, mobilização e implementação

Na criação de um CCA interessa considerar as várias dimensões que interferem na execução e no sucesso da iniciativa (Figura 7).

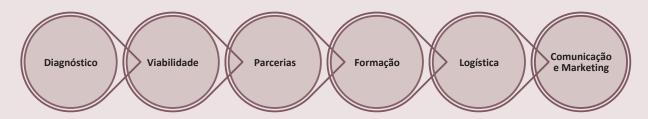


Figura 7 – Aspectos a considerar na criação de um CCA



Diagnóstico: Caracterização do território, das explorações, das unidades de transformação, das técnicas, do perfil do produtor local, do perfil dos consumidores e da procura local.

Viabilidade: Avaliar o interesse dos actores dos CCA - estudo de mercado, análise da viabilidade económica e oportunidades de financiamento.

Parcerias: Criação de redes de parceiros locais, definição de tarefas e mobilização dos recursos dos parceiros (produtores, consumidores, associações, autarquias, agentes económicos e comunicação).

Formação: Alargamento das actividades a realizar (produzir, transformar e comercializar) e domínio de novas competências.

Proximidade: Acesso a pontos de venda, proximidade nos valores e nas relações pessoais.

Logística: Organização da produção, dos produtores e de outros actores, gestão de pessoas, gestão e preparação de encomendas, transporte e venda e definição de estratégias de comercialização (identificação do mercado e definição do preço).

Comunicação e Marketing: Definir uma estratégia de comunicação e de mobilização e fidelização de consumidores (ex. públicoalvo e iniciativa).

4.2. Apoios à criação/desenvolvimento

A medida 10.2.1.4 (PDR 2020 - LEADER) visa promover a criação de circuitos curtos, cadeias curtas de distribuição, comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados da responsabilidade de implementação dos Grupos de Acção Local - 58 Associações de Desenvolvimento Local em 90% do território nacional. No entanto, e em resultado da burocracia associada, até 31 de Julho de 2018 foram apenas aprovadas 3 candidaturas cujos beneficiários são Autarquias Locais e logo, segundo a alínea e) do artigo 28.º da Portaria n.º 125/2016, de 25 de Maio, as medidas a apoiar traduzem--se apenas na reabilitação de Mercados Locais (criação ou modernização de infra-estruturas existentes e acções de promoção e sensibilização). Importa destacar negativamente as taxas de compromissos (1%) e de execução (0%) (Tabela 5).

Tabela 5 - Medida 10.2.1.4: Ponto de situação:31.07.2018 (@PDR2020,2018)

Anúncios	Abertos (n.º)	8
	Encerrados (n.º)	51
	, ,	
Concursos	n.º	49
Candidaturas	Apresentadas (n.º)	85
	Analisadas (n.º)	39
	Aprovadas (n.º)	3
	Indeferidas (n.º)	5
	n.º	3
Compromissos	DP (€)	122.414,94
assumidos	` ′	
	FEADER (€)	110.173,47
Despesa contratada	n.º	0
Pagamentos aos	DP (€)	0
beneficiários	FEADER (€)	0
	. ,	
Taxa de compromissos	DP (%)	1
2014-2020	FEADER (%)	1
Taxa de execução	DP (%)	0
2014-2020	FEADER (%)	0

Paralelamente, no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação (PEI-AGRI) – PDR 2020, que visa a articulação dos agentes do sector (agricultores e respectivas associações) e do sistema científico e tecnológico, para a resolução de problemas concretos e identificação de novas oportunidades para a produtividade e sustentabilidade agrícola, interessa conhecer o trabalho dos Grupos Operacionais que foram, entretanto, constituídos. Neste contexto é de salientar o projecto aprovado e financiado

pelo PDR2020 e que tem como objectivo a concepção de ferramentas de apoio à criação e fomento de Circuitos Curtos Agro-alimentares.

4.3. Exemplos e experiências de actuação

De seguida apresentam-se alguns exemplos de circuitos curtos agro-alimentares, com entrevistas aos actores de iniciativas de comercialização: feiras, cabazes agro-alimentares e compras públicas.

Feira dos 23 - Coimbra

Jacinta Paiva | Eira Pedrinha (Condeixa) | 53 anos | Hortícolas



Figura 8 – Jacinta Paiva na banca na Feira dos 23

VT: Como inicou a actividade agrícola?

Vinha da escola e ia para as terras com a minha mãe. Depois casei e continuei a trabalhar na terra. Hoje tenho o meu emprego [auxiliar de enfermagem] e quando saio vou logo a correr para as terras porque tenho este vício.

VT: Recebe ajudas da PAC?

Não, nada. A gente anda a trabalhar na agricultura há muito tempo, porque precisamos e gostamos, andamos completamente apagados e não há informação de lado nenhum.

VT: Quantas feiras faz?

Faço a dos 7 e dos 23, às vezes vou a Montemor, a Maiorca ou à feira da Ferreira. Mas é tudo assim, numas escapaditas, porque tenho o meu serviço. A gente cultiva para con-

sumo da casa e o que vai sobrando vamos vendendo.

VT: Nunca pensou dedicar-se a tempo inteiro?

Eu gostava, mas sozinha... eu não sei fresar, não sei trabalhar com o tractor. E é assim, nós temos feiras que não temos a quem vender, nem barato. O problema é esse, se eu soubesse que cultivava, mas que tinha a venda certa, cultivava para aquela pessoa a um preço, eu dedicava-me só à agricultura. Os hipermercados vieram dar conta dos pequenos agricultores.

VT: E se escoasse os produtos a preços justos?

Sim, se me garantissem o escoamento do produto, nem que fosse mais em conta. Aí

CADERNO TÉCNICO

apostava na agricultura. Por exemplo, a couve que vem para o Natal começa-se a plantar agora e vai até Novembro. [Algumas pessoas] que vêm de Viseu, Tondela, vão carregar lá e dizem-me "a [um determinado] preço apanhas-me tantos molhos", a gente apanha e eles pagam e levam e depois vendem ao preço que eles decidem. E assim, nesta altura já nos dedicamos mais a semear maior quantidade daquela couve, porque sabemos que aquelas pessoas vão comprar. Porque as feiras, é como digo, é incerto.

VT: Que encargos tem a participação na feira?

Pagamos pelo espaço (2x3m) e por feira 3/4€.

VT: E o futuro?

Gostava muito de comprar uma estufa para ter novidades que é o que se vende. Para comprar uma estufa são "praí" uns 4 ou 5 mil euros, e através de um projecto qualquer podia ser que fosse possível, mais em conta, ou facilidade de pagamentos.

VT: Que conselhos daria a alguém que está a começar?

Incentivava, embora deixar o trabalho para a agricultura não. Porque é a tal situação, nem sempre conseguimos escoar o produto. Muitas vezes o meu marido tem de fresar e desfazer tudo, porque não temos a quem vender, para depois fazer outras culturas.

Cabaz - DONA ROSA

Rosa Rodrigues | Coimbra (Vil de Matos) | 56 anos | Hortícolas e frutícolas



Figura 9 – Cabaz de produtos agro-alimentares da DONA ROSA (Fotografia: Rúben Rodrigues)

VT: Como iniciou a actividade agrícola?

Em 2004 com certificação em Modo de Produção Biológico (MPB). Já tinha preocupações com alimentação e já fazia produção caseira, depois tirei formação. E achei que esta era a actividade que devia ter.

VT: Recebe ajudas da PAC?

Não, mas gostava. As minhas áreas são tão pequenas que achei que nunca valeria a pena. E os grandes beneficiários das ajudas da PAC são aqueles que produzem com grandes áreas de monoculturas intensivas, e às vezes nem produzem, mais poluentes e exigentes (o milho, por exemplo, o terreno só produz de Abril a Setembro no máximo, é exigente em água e adubos e faz uso intenso de herbicidas).

VT: Qual o papel da formação académica na actividade que desenvolve?

Ajudou-me a entender a agricultura como um todo. Tenho menos problemas, antes de surgirem evito-os..

VT: É a sua actividade principal?

Sazonalmente sim, mas também dou formação.

VT: Como nascem os cabazes da DONA ROSA?

Inicialmente tinha uns cabazes para os clientes que não iam ao mercadinho [do Botânico / Coimbra] e me pediam para entregar. Depois o meu filho começou a ajudar-me e criou o nome "DONA ROSA", o saco, a página na internet e começou a fazer as entregas e aí nasce o projecto. Começou a ser um projecto meu e dele, um projecto familiar.

VT: Como são os cabazes?

Temos o cabaz pequeno (2,5Kg) e o grande (5Kg), com produtos predefinidos ou cabaz personalizado. O primeiro permite-me fazer uma gestão da produção já que vai de encontro do que eu tenho mais. Em Coimbra distribuímos às terças e sextas a partir das 16h30 e solicitamos que a encomenda seja feita com 24h de antecedência.

VT: Quantas pessoas consegue abastecer?

Semanalmente estamos com uma média de 30 a 40 cabazes e normalmente são famílias fixas (100 pessoas).

VT: Os cabazes são também uma forma de educar o consumo?

Isso é o que os clientes me dizem. Agora comem diversificado, na época certa, com mais satisfação.

VT: Que principais encargos tem este modelo?

Se formos a fazer essa contabilização poderemos chegar ao ponto em que con-

cluímos que monetariamente não compensa o esforço e ficamos desiludidos. O dinheiro que entra permite pagar as despesas e o vencimento, temos o retorno da satisfação do cliente e isso está a motivar-nos para uma coisa mais certa, um maior investimento, porque já sabemos que conseguimos e como funciona.

VT: Qual o futuro da DONA ROSA?

Não tenho interesse em aumentar a produção, nem muito o número de clientes. Estou a saltar para uma outra área. Foi-me feito o desafio de abastecimento de um hotel e é um projeto que me está a dar muito gosto. Consigo fazer preços acessíveis que permite que comprem em maior quantidade, e que se repercute no cliente do hotel. Por exemplo, hoje todos os pratos levam flores comestíveis porque são baratas. E isto ajuda-os a diferenciarem-se, compram-me mais, mesmo barato. Eu não quero ganhar muito dinheiro hoje, quero ganhar pouco, mas sempre. No campo, gostaria de ter uma estufa para proteger as culturas.

VT: Que conselhos dá a quem está a começar?

Acho que o MPB está no caminho certo. Os outros países estão todos a caminhar para o 100% biológico porque é que nós havemos de estar a andar para trás? Na comercialização deve ser de acordo com aquilo que cada um quer. Conheço produtores que não querem vender ao público, porque a maneira de ser deles não permite isso, querem vender para lojas, vender em quantidade.

Compras Públicas

Projecto-piloto de abastecimento de cantinas escolares | Évora e Beja

Âmbito: Ano lectivo 2017/2018 – 4 produtores | Ano lectivo 2018/2019 – 4 produtores (+1) Explorações hortícolas – Concelho de Évora | Citrinos – Concelho da Vidigueira Agricultura Familiar e Horta Comunitária do Município da Vidigueira.

Entidades: Câmara Municipal de Évora | União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras | União das Freguesias do Centro Histórico de Évora | União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde | Ruralentejo – Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo

Produtos: Hortofrutícolas em modo de produção convencional.

Quantidades: Ano lectivo 2017/2018 | 9 toneladas de produtos frescos | 7.879,91€

VT: Como surgiu o projecto?

A 10 de Fevereiro de 2017 foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Évora, a TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural e a CNA – Confederação Nacional de Agricultura. O protocolo teve por base o facto das instituições reconhecerem e defenderem a valorização do mundo rural, nomeadamente pelas vendas directas e cadeias agro-alimentares curtas, que estimulam a economia local e a ligação das populações às origens. De entre as acções previstas destacam-se:

- Aprofundar o diagnóstico do sector agrícola e dos seus agentes;
- Assegurar a divulgação, regular e atempada, à Câmara e aos agricultores com informação disponível sobre os apoios à agricultura, apoio técnico e formação profissional;
- Actividades que visem a definição de uma estratégia para o desenvolvimento agrícola rural, que potencie uma estratégia alimentar de base local, no concelho de Évora.

Este projecto-piloto dá corpo ao protocolo iniciado no ano lectivo de 2017/2018 pela União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras que lançou o desafio aos produtores para concorrerem ao concurso para o abastecimento de 3 cantinas de escolas básicas da freguesia. Aceite o desafio, a TRILHO assumiu o papel de facilitadora entre a Freguesia e os produtores, cabendo-lhe as tarefas administrativas e financeiras do processo. No ano lectivo de 2017/2018 foram servidas cerca de 600 refeições/dia. Posteriormente aderiram ao projecto a União das Freguesias do Centro Histórico de Évora, com uma cantina da escola básica.

Para o próximo ano lectivo (18/19) já aderiu a União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, também com uma cantina.

VT: A agricultura é a actividade principal dos agricultores?

Dos 4 agricultores que iniciaram o projecto, só um é agricultor a tempo inteiro, nos restantes casos é um complemento à reforma ou actividade secundária.



Figura 10 – Entrega de encomenda na Cantina Escolar (Fotografia: Trilho)

VT: Qual o peso na comercialização da produção?

Os produtores não têm apenas este modo de comercialização vendendo, por exemplo, nos mercados locais, na própria exploração e a consumidores pontuais.

VT: Os agricultores têm um papel activo nas negociações e na distribuição?

Sim, o agricultor tem um papel activo, por exemplo na definição de preços e na distribuição (da sua responsabilidade). O processo resume-se ao descrito na Figura 11.

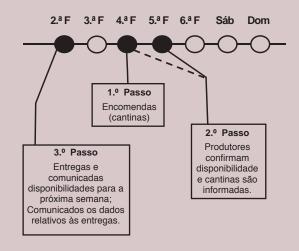


Figura 11 – Processo de comercialização e distribuição

VT: Quais são as principais vantagens e desafios na comercialização directa dos produtos?

Para o agricultor é vantajosa a valorização da sua produção, isto é, um maior rendimento pela eliminação dos intermediários. Outra vantagem é fornecer alimentos provenientes da produção local, sazonal e de maior e melhor valor nutritivo às crianças. Este projecto reconhece a importância económica, social e ambiental desta agricultura a nível local. Para os produtores é uma forma de escoar as suas produções e com elevado potencial de crescimento, tendo em conta o mercado de compras públicas existente, sem ter de preocupar-se com acções de marketing. Ao garantir um mercado para escoamento das produções a preços justos, o agricultor passa a poder prever e antecipar a sua produção e preocupar-se em recuperar variedades tradicionais, etc.

VT: Que principais conselhos para quem queira iniciar um processo de compras públicas?

Sobretudo organizar a produção tendo em conta as necessidades (ex. sazonalidade, variedades tradicionais) e predisposição para a organização e articulação com outros produtores, com estruturas novas ou existentes. É fundamental que o produtor se veja como parte da comunidade local e que esteja disposto a co-participar em todo o processo, não

apenas na produção e venda, mas também em acções de promoção junto das escolas, criando também condições para que a própria exploração possa abrir portas à comunidade.

VT: Qual o futuro do projecto?

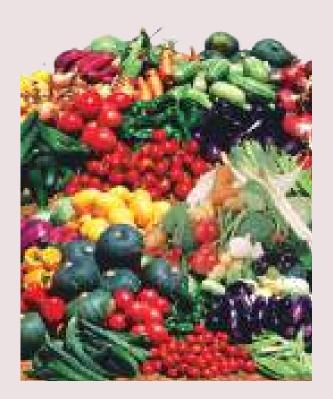
Uma das principais dificuldades foi o facto das ementas escolares não considerarem a sazonalidade dos produtos. O produtor familiar produz produtos sazonais adaptados à região, isso fez com que frequentemente a procura não encontrasse resposta, obrigando as escolas a recorrer ao mercado grossista. Tendo presente esta situação, e a necessidade e vontade de melhorar, está em curso uma revisão das ementas escolares pela CM Evora que passará a considerar a sazonalidade dos produtos, produções, variedades locais e hábitos gastronómicos regionais, sem comprometer o valor nutricional das refeições. Outra vertente do projecto passará por desenvolver acções de divulgação/promoção e sensibilização junto de crianças, dos encarregados de educação, dos docentes, funcionários e do público em geral. A iniciativa prevê ressaltar a importância da comercialização de proximidade e consumos locais, de produtos da época, frescos e de qualidade, para a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar, estimulando a confiança entre produtor e consumidor.



5. Conclusão

A dificuldade em garantir a segurança alimentar às populações e a necessidade de combater o desperdício alimentar provam que o sistema agro-alimentar vigente falha os principais anseios das populações e compromete o desenvolvimento dos Países. Agravando as consequências deste sistema, a grande agro-indústria e a grande distribuição esmagam os preços à produção impedindo o escoamento da produção que garanta uma vida digna aos camponeses portugueses.

Neste sentido, os Circuitos Curtos Agroalimentares prometem restabelecer a justiça na cadeia de valor pela retenção de maior percentagem de lucro no agricultor e menores custos para os consumidores. As externalidades positivas deste sistema alargam-se ao ambiente, às comunidades, ao território, à economia local e aos possíveis parceiros destas iniciativas.



Referências bibliográfica

- @RRN, 2018 http://www.rederural.gov.pt/circuitos-curtos-agroalimentares/enquadramento-legislativo, Página Oficial da Internet. Consultada a Julho de 2018
- @PDR2020, 2018 http://www.pdr-2020.pt, Página Oficial da Internet. Consultado em Agosto de 2018
- Baptista, P., Campos, I., Pires, I. & Vaz, Sofia G. (2012). "Do Campo ao Garfo. Desperdício Alimentar em Portugal", Lisboa: CESTRAS
- CULTIVAR (2016). Cadernos de Análise e Prospectiva n.º3. Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. Março de 2016.
- F.Galli, G. Brunori (eds.). (2013) "Short Food Supply Chains as drivers of sustainable development". Evidence Document. Document developed in the framework of the FP7 project FOODLINKS (GA No. 265287). Laboratório di studi rurali Sismondi, ISBN 978-88-90896-01-9.
- FAO (2013). The state of food insecurity in the world, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.
- GEVPAL (2012). "Relatório do Grupo de Trabalho Estratégias para a valorização da produção agrícola local", Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- INE (2017). "Destaque: Rendimentos e Condições de Vida" Dados Provisórios. Instituto Nacional de Estatística. 30 de Novembro de 2017.
- Lopez García, D. L. (2012). "Tejer agroecología. Las metedologias participativas en la construcción de circuitos cortos de comercialización para la agricultura ecológica" Comunicação no IV Congresso Internacional de Agroecoloxía y Agricultura Ecolóxica. Universidade de Vigo. 21 a 23 de Junho de 2012.
- ONU (2017). Estudo Económico e Social Mundial 2017. Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas.
- RRN (2017). "Módulo 1 Enquadramento dos Circuitos Curtos Agroalimentares" Oficinas de sensibilização aos Circuitos Curtos Agroalimentares. Rede Rural Nacional.
- Voz da Terra (2018). Revista Voz da Terra n.º 85. Edição: Março/Abril. Páginas n.º 25 e 26. "Sementes Tradicionais: notas introdutórias ao projecto RURALENTEJO/ADERAVIS" Autores: Joaquim Pífano e Victor Lamberto. Confederação Nacional da Agricultura, Coimbra, 2018.



Aproximar consumidores e agricultores através dos circuitos curtos de comercialização

No Caderno Técnico desta "Voz da Terra" vimos como os Circuitos Curtos Agro-alimentares podem aproximar agricultores e consumidores e como podem conferir justiça na cadeia de valor agro-alimentar.

A dificuldade de escoamento da produção, a preços justos, é um dos principais problemas da Agricultura Familiar e tem estado

no cerne das lutas dos Agricultores e da CNA desde a sua fundação, há 40 anos.

Ontem e hoje, esta é uma das nossas principais preocupações. Por isso, no "8.º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa", realizado em Coimbra a 15 de Abril deste ano, e na "Resolução do 8º Congresso" aí aprovada, merece des-

taque a questão dos "preços, mercados e escoamento da produção".

Desde que, há 32 anos, Portugal aderiu à então CEE, os preços mais justos à produção transformaram-se em autênticos "inimigos públicos" do sistema dominante desta PAC e de outros acordos, chegando a ser formalmente proibido procurar garantir, através de políticas públicas, escoamento e melhores preços à produção Nacional.

As redes de hipermercados, que nas últimas décadas proliferaram rapidamente por todo o país, assumiram uma posição dominante no comércio de bens agro-alimentares e hoje estima-se que os hipermercados detenham cerca de 85% do total da comercializa-

ção de bens agro-alimentares para consumo directo, posição a partir da qual exercem uma "ditadura comercial", promovendo importações desnecessárias, esmagando em baixa os preços à produção e especulando com os consumidores.

Na "Resolução do 8.º Congresso", a CNA reafirma ser um desígnio nacional a regula-



mentação legislativa das práticas comerciais monopolistas dos hipermercados e a fiscalização da respectiva aplicação prática, processos a desenvolver pelos Órgãos de Soberania, a começar pelo Governo.

Reafirma-se que a alternativa a este sistema de manipulação de preços reside na conquista de um comércio mais próximo e mais justo para os bens agro-alimentares.

A CNA reclama que o Governo aposte nos circuitos curtos de comercialização, na dinamização dos mercados locais e no abastecimento das cantinas e outros estabelecimentos públicos, enquanto instrumentos fundamentais para a melhoria dos preços e escoamento da produção da Agricultura Familiar.

Leia a "Resolução do 8.º Congresso":

http://www.cna.pt/ftpdocs/8congresso/resolucao_8congresso.pdf

A "Resolução do 8.º Congresso" aborda os pontos que irão nortear o posicionamento e acção da Confederação nos próximos anos.



Incêndio em Monchique e Silves sem consequências mais trágicas mas não se deve "brincar com o fogo"...

No mês de Agosto, repetiu-se em Monchique e Silves a história de violência e extensão dos Incêndios Florestais e Rurais, sendo que, felizmente, por acção dos Homens ou da Providência, não se repetiu a tragédia das mortes verificada noutros Incêndios.

Neste Incêndio, que progrediu durante sete dias seguidos, arderam mais de 30 mil hectares de Floresta, matos, culturas agrícolas e ainda algumas Habitações, Infra-estruturas e Indústrias. Foi de uma violência brutal, apesar de não terem a extensão dos incêndios que atingiram a mesma região em 2003. Os Incêndios de 2016 anunciavam que algo mais grave poderia voltar a acontecer aqui a curto prazo, como aconteceu. De pouco terão adiantado as sucessivas visitas de vários Governantes à Região agora ardida, a "gabarem" as medidas "decretadas" pelo Governo tendo em vista a Prevenção e o Combate a Incêndios Florestais/Rurais.

Como dramaticamente salta à vista, e "muito dói" a quem por eles mais é afectado, os Incêndios Florestais não se regem por decretos e resoluções governamentais, nem por ameaças de contra-ordenações e multas!...

Ministério da Agricultura e Governo devem corrigir discriminações na atribuição dos apoios

Apesar da intensa propaganda, a forma como o Ministério da Agricultura lidou com os incêndios do ano passado foi desastrosa. As medidas definidas e a sua atribuição foram insatisfatórias para os Agricultores, devido a maus critérios específicos adoptados e devido aos baixos montantes financeiros fixados.

É agora necessário que Ministério da Agricultura e Governo tenham a modéstia democrática para corrigir a forma de atribuição das ajudas, começando, desde logo, pela não discriminação dos afectados.

Ao contrário do que aconteceu o ano passado, o Ministério da Agricultura não criou desta vez a candidatura "simplificada" para abarcar prejuízos até 5 mil euros por pequeno Agricultor e "obriga" todos os lesa-

dos – e qualquer que seja o valor calculado para os respectivos prejuízos – a irem para uma candidatura mais sobrecarregada por "complicómetros" do ponto de vista tecno-burocrático e administrativo, no âmbito do PDR 2020.

A CNA reclama a existência de candidaturas "simplificadas" até 5 mil euros (podendo atingir os 10 mil euros); a criação de Ajudas por perda de rendimentos causados pelo fogo, nomeadamente na Pecuária (Apicultura) e em Culturas Permanentes como Vinhas e Pomares afectados; a criação de Parques (públicos) de Recepção e Comercialização da Madeira ardida; a defesa eficaz do Ambiente, dos Solos e Águas e um correcto Ordenamento Florestal nos territórios afectados.



Preço do leite na produção volta a baixar

Portugal perdeu mais

de 90% das explorações

leiteiras em 25 anos.

Encerramento de 91 265

explorações leiteiras

entre 1989 e 2013.

No início do mês de Agosto o sector leiteiro voltou a ferver, com os produtores a saírem à rua para contestar nova descida do Preço do Leite na Produção.

Em média, os Produtores de Leite estão a receber dos compradores na ordem dos 30 cêntimos por litro (e menos), enquanto que os custos

de produção podem chegar aos 35 cêntimos o litro e mais ainda! Os Produto-

res de Leite não podem continuar a trabalhar e a produzir com prejuízo.

A CNA reclama o aumento do Preço do Leite na Produção, enquanto condição fundamental para assegurar o trabalho produtivo da grande maioria dos Produtores Nacionais ainda em produção.

As consecutivas más medidas aplicadas ao sector, emanadas de Bruxelas através da PAC e aplicadas por sucessivos Governos nacionais, têm levado ao desaparecimento de milhares de explorações leiteiras.

Uma das mais nefastas "machadadas" no sector foi o fim-final das "quotas leiteiras" (2015) assinado com Bruxelas pela anterior ministra da Agricultura, Assunção Cristas, e que acelerou uma acentuada quebra dos preços à produção.

As medidas de resposta à crise no sector então anunciadas por Bruxelas, como a gestão voluntária da oferta ou o aumento dos auxílios financeiros estatais para reduzir as

Produtores lutam contra novas descidas no preço do leite

A Comissão de Defesa dos Produtores de Leite da Região de Aveiro e a ADACO – Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra, solicitaram, respectivamente, reuniões às Direcções da PROLEITE e da LACTICOOP, para que os seus delegados ao "Conselho de Administração" da LACTOGAL não aceitem novas descidas do Preço do Leite pago aos Produtores.

produções, não vieram resolver os problemas, como a CNA na altura antevia e como esta nova descida do preço veio provar.

Aliás, esta baixa de preço até acontece pouco tempo após anúncio de uma compensação aos produtores que aceitassem reduzir ou abandonar a produção...

A CNA considera até que estas medidas vão contra o interesse nacional mais estratégico, pois vão no

sentido de reduzir uma produção tão importante para o País.

É necessário retomar um sistema público de controlo da Produção

Para melhorar os Preços à Produção de Leite, o Governo e a União Europeia devem retomar um sistema público de controlo da Produção e do Mercado como foram as "quotas leiteiras", uma medida a recuperar na Reforma da PAC que já está em marcha para o pós 2020.

Esta é uma medida indispensável para defender a Soberania Alimentar do nosso País também no Sector Leiteiro, bastante emblemático no plano nacional.

A CNA lembra ainda o grande impacto negativo que tem neste e noutros sectores a especulação promovida pelas cadeias de grandes Hipermercados que impõem, quase impunemente, uma autêntica "ditadura" comercial sobre Fornecedores e Consumidores, e reclama ao Governo Português que saiba lutar, a todos os níveis, pela melhoria dos preços à produção nacional.



CNA recebida em audiência pelo Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa

Após o seu pedido, a CNA foi recebida em Audiência pelo Cardeal Patriarca de Lisboa no dia 12 de Julho, na sede do Patriarcado, mais concretamente, no Mosteiro de São Vicente de Fora, situado na capital.

A Confederação expôs as principais propostas e opiniões resultantes do "8º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa", que se realizou com grande êxito, a 15 de Abril deste ano, em Coimbra. Para além de temas sectoriais como a questão do leite, do azeite e das hortícolas, abordou-se também as consequências dos incêndios florestais, e a falta de resposta por parte do governo em conseguir cumprir as

suas "promessas" relativamente às habitações ardidas e ainda por reconstruir.

Foram abordados outros temas relacionados com a proximidade e o escoamento das produções familiares através das cantinas públicas e das IPSS, e ainda da PAC, nomeadamente, das ajudas sem a obrigatoriedade de produzir.

O Cardeal manifestou interesse em saber mais pormenores da relação da CNA com os agricultores, questionando sobre o rejuvenescimento agrícola, se os jovens estão, de facto, a apostar neste sector.

A representar a CNA nesta audiência, estiveram João Dinis e Pedro Santos.

Até sempre, Natalino Silva Ferreira!



Faleceu no dia 10 de Julho do presente ano, Natalino Silva Ferreira, aos 78 anos de idade.

Natalino Silva Ferreira foi dirigente e fundador da CNA e dinamizador do movimento agrícola na região de Viseu.

Em 1977, numa ampla reunião unitária na Cooperativa Agrotarouca e Lamego, da qual foi dirigente durante vários anos, ficou decidido que ia trabalhar para a fundação da CNA, organização que iria unificar a nível nacional o já existente movimento autónomo e dinâmico, dos pequenos e médios agricultores portugueses.

Após o 25 de Abril, Natalino Ferreira foi, também,

presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Tarouca, cargo que exerceu até às primeiras eleições do Poder Local Democrático, em Dezembro de 1976. Tendo sido, ainda, vereador da autarquia durante quatro mandatos.

Até sempre, Natalino Silva Ferreira!



Comissão de Populares para a Defesa da Floresta e do Mundo Rural apresentou objectivos

A Comissão de Populares para a Defesa da Floresta e do Mundo Rural dos concelhos de Pombal e Pinhal Interior Norte, do distrito de Leiria, apresentou no passado dia 17 de Julho, na Cooperativa Agrícola de Pombal, os seus objectivos.

Um dos objectivos prende-se com o cumprimento da lei de bases da floresta, nomeadamente, a revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e dos Planos de Gestão Florestal, cuja discussão pública alargada é imprescindível. Outro ponto é a implementação urgente do cadastro rústico actualizado sobre todo o território nacional.

O reforço dos meios humanos e financeiros para a defesa da floresta do ICNF, designadamente, a criação de equipas de sapadores florestais e a reconstituição do Corpo de Guardas Florestais é outro objectivo presente no Manifesto da Comissão.

Igualmente imprescindível são as medidas de apoio à produção agrícola, à valorização dos produtos locais, à dinamização dos mercados tradicionais, à melhoria dos rendimentos dos pequenos agricultores e a implementação da Carta da Agricultura Familiar.

A defesa da propriedade comunitária dos Baldios e das comunidades de Compartes na administração e gestão dos Baldios segundo os usos e costumes foi outro objectivo apresentado. O último, mas não menos importante, está relacionado com a defesa da biodiversidade e o equilíbrio ambiental, como por exemplo, das espécies autóctones.

A CNA esteve representada nesta sessão por Isménio Oliveira, que fez uma intervenção sobre a necessidade da valorização dos pequenos e médios agricultores e produtores florestais e da sua actividade, por parte do Governo e da União Europeia.

Acrescentou, ainda, que é necessário que o Governo tome medidas efectivas em defesa da Floresta Portuguesa, como por exemplo a realização do Cadastro Florestal, a revisão dos PROF's e uma outra "Reforma Florestal".

O encontro contou com a presença de cerca de 30 pessoas e teve um espaço de debate muito participado, terminando com a inscrição de novos membros na Comissão de Populares para a Defesa da Floresta e do Mundo Rural.

21.ª edição do "Encontro da Agricultura Familiar Alentejana" em Galveias

Irá realizar-se no próximo dia 13 de Outubro, a 21.ª edição do "Encontro da Agricultura Familiar Alentejana", na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor.

O evento, promovido pela ADERAVIS – Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis, irá decorrer na Sala Cultural José Luís Peixoto, das 09h30 às 13h00 e conta com o apoio da CNA, do PDR2020 e da Junta de Freguesia de Galveias.

Uma vez mais, irão ser debatidos temas fulcrais para o futuro dos agricultores familiares alentejanos, tais como, o Estatuto da Agricultura Familiar; os Circuitos Curtos de Comercialização; os Caminhos para a Transformação Colectiva da Produção; e ainda, a questão do futuro do Olival Tradicional.



COBALCO promoveu sessão de informação sobre Baldios no concelho de Arganil

A COBALCO – Associação Cooperação Entre Baldios do Distrito de Coimbra, com o apoio da BALADI – Federação Nacional dos Baldios, promoveu no dia 7 de Julho, na Biblioteca Municipal Miguel Torga, em Arganil, uma sessão de esclarecimento para os compartes de baldios do concelho.

Os principais temas abordados prenderam-se com a nova Lei dos Baldios (Direitos e Deveres das Comunidades Baldias), com os objectivos e intervenção da COLBALCO, e abordou-se, ainda, a questão dos apoios e projectos existentes para a floresta e os Grupos de Baldios.

Na reunião, estiveram representados 11 baldios deste concelho, assim como o presidente da BALADI, Armando Carvalho.





BALADI promove sessões de esclarecimento sobre Baldios

A BALADI – Federação Nacional dos Baldios realizou mais uma sessão de esclarecimento, desta vez na Casa Florestal de Cortes do Meio, na Covilhã, no passado dia 12 de Julho.

O principal objectivo desta iniciativa foi esclarecer os baldios da região da Serra

da Estrela acerca da nova Lei dos Baldios, nomeadamente, os Direitos e os Deveres das Comunidades Baldias.

Anteriormente, já tinha sido realizada outra reunião de esclarecimento sobre este assunto, no dia 5 de Julho de 2018, em Valdegas, concelho de Boticas.



FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS

Modo de Produção Integrado

Data de início a definir

COIMBRA e outros

Misto (Laboral e pós-laboral)

106 horas

Áreas de Especialização:

- MPI em Actinídeas
- MPI em Amendoeira
- MPI em Aveleira
- MPI no Castanheiro
- · MPI em Figueira
- MPI em Nogueira
- MPI em Olival
- MPI em Pomóideas
- MPI em Prunóideas
- MPI em Vinha
- MPI em Hortícolas Famílias das:
 - Aliáceas e Asparagáceas
 - Apiáceas
- Fabáceas
- Asteráceas
- Quenopodiáceas
- Brassicáceas
- Rosáceas
- Cucurbitáceas
- Solanáceas

Formação não financiada

Objectivo:

Reconhecer os técnicos agrícolas para o exercício da actividade de apoio técnico em modo de produção integrado (MPI) de uma cultura ou grupos de culturas.

Destinatários (condições requeridas):

Profissionais com formação superior em ciências agrárias e afins, desde que o plano curricular disponha de unidades curriculares na área da protecção das culturas, e/ou candidatos com cursos superiores de nível V, ou equivalentes na área das ciências agrárias.



Acções de Formação homologadas pela DGADR - Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Inscrições:

Rua do Brasil, n.º 155 | 3030-175 Coimbra | Tel.: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt | sitio: www.cna.pt

A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR



80%

dos alimentos consumidos no mundo provêem de explorações agrícolas familiares